



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MAFRA - SC  
OFICIAL TITULAR: RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.700 datada de 16 de Julho de 1991, conforme imagem abaixo:



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Shirley Fuchs  
OFICIAL  
MAFRA - SC

Registro Geral - N.º 2	FICHA - 1 -
MATRÍCULA N.º - 4.700 -	IMPRIMIBILIDADE

**IMÓVEL:**- Urbano, aforado pela Prefeitura Municipal de Mafra (enfi-têutico), com área de quinhentos e sessenta e três metros e sessenta décimos quadrados (563,60 m<sup>2</sup>), situado nesta cidade, confrontando-se na frente, na extensão de trinta metros e quinze centímetros (30,15 m), com a rua Marechal Floriano Peixoto, lado par; nos fundos, na extensão de trinta metros e sessenta centímetros (30,60 m), com a antiga rua 2 de Janeiro; pelo lado direito, do terreno, na extensão de vinte metros e noventa e seis centímetros (20,96 m), com terras escrituradas a Sebastião Hélio Clemente; e, pelo lado esquerdo, na extensão de dezesseis metros e vinte centímetros (16,20m), com terras de Jerônimo Januário, - edificado sob o nº 168, com um = prédio de alvenaria.-

**PROPRIETÁRIA:**- Do domínio útil e da edificação, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MATE "MAFRA" LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 85 130 938/0001-89.

**REGISTRO AQUISITIVO:**- Número 3.295, fls. 251/252, livro 3/F, datado de 11 de janeiro de 1939, sendo divisão do terreno com área de 1.863,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 1.468, livro nº 2, Registro Geral, em data de 21 de agosto de 1980 e AV-6-1.468, datada de 23 de fevereiro de 1991, da subdivisão.-

MAFRA (SC), 16 de JULHO de 1991.- *Shirley Fuchs*, Oficial.-

R-1-4.700.- DATA:- 16 de julho de 1991.- (Prot. nº 9.940).- Por escritura pública de compra e venda lavrada em 26 de março de 1991, pela Oficial Maior Soeli Heuko Schults, do 2º tabelião de notas, desta Comarca, no livro nº 64, fls.117/118, com = traslado pela mesma subscrito, a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MATE "MAFRA" LTDA., acima identificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor global de R\$7.000.000,00, sendo o domínio útil por R\$3000.000,00 e, o prédio, por R\$4.000.000,00, corrigido para efeito de custos, segundo art.32, da Lei nº 8.067, para R\$9.862.000,00, com quitação, para LAERTES JOSÉ VIEIRA, lavrador, C.I. nº 104 938 919-00, C. I. RG.9/R-315.408-SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com SENIRA CLEMENTE VIEIRA, de lides domésticas, C.I. RG.9/R-315.407-SC, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- A escritura expressa a desistência de opção pelo Senhorio Prefeitura Municipal.- *Shirley Fuchs*, Oficial.- (32.863)

MATRÍCULA Nº 4.700

Em virtude da informalização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 42/2010/DF de 04/02/2010 a presente matrícula de nº 4.700, continua a Fls. 02, onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.  
Mafra, 01 de Junho de 2011 A OFICIAL  
*Shirley Fuchs*

Continua no verso

Continuação

**R.-2/4.700** - Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída em 08 de fevereiro de 2011, pela Chefe de Cartório, Anamaria Bramorski Witt, assinado pelo Dr. André Luiz Lopes de Souza, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal, desta Comarca, oriundo dos Autos nº 041.05.003470-8, de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, em que é Exequente Geraldo Coelho e outro, e Executado Laertes José Vieira, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), coube aos exequentes **GERALDO COELHO**, brasileiro, advogado, C.I.R.G. nº 9/R-977.757, CPF nº 382.917.119-68, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC; e, **RUBENS COELHO**, brasileiro, advogado, C.I.R.G. nº 9/R- 978.418, CPF nº 436.192.829-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC.- EMITIDA A DOI.- Por ocasião do registro foi recolhido ITBI no valor de R\$ 3.140,00, sob valor declarado de R\$ 157.000,00. Prenotação nº 24.503, pag. 041v, livro 1-C, datada de 14/03/2011. Mafra (SC), 01/04/2011.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 868,00.-----

**R.-3/4.700** - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento, juntado certidão de casamento atualizada matrícula nº 08540701551983300002274000114892, junto ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Rio Negro-PR, para constar a alteração do estado civil do adquirente **RUBENS COELHO**, para **DIVORCIADO**, - Conforme sentença do Dr. Décio Menna Barreto de Araújo Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Mafra-SC, proferida nos autos nº 041.08.003716-0, de ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, datada de 25/08/2009, que transitou em julgado em 04/11/2009, foi decretado o Divórcio do casal; dou fé.- Prenotação nº 27.692, livro 1, datada de 04/09/2013. Mafra (SC), 30/09/2013.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDW95553-QISK - Recibo Complementar nº 3.353 (FFA).-----

**R.-4/4.700** - Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 04 de setembro de 2013, em notas da Tabelião Monique da Costa Ribeiro, do 2º Tabelionato, desta Comarca de Mafra-SC, no Livro nº 196, fls. 187/189, com traslado pela mesma subscrito, - **RUBENS COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.192.829-00 e portador da CNH-DETRAN/SC nº 01085890634, advogado, nascido em 27/07/1959, divorciado, (termo de casamento e averbações nº 1148, fls 274 do Livro B-02 auxiliar do Cartório de Registro Civil da Comarca de Rio Negro-PR), residente e domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, 200, bairro Centro, em Mafra-SC, **DOOU uma parte ideal, correspondente à 25% do domínio útil do imóvel, em comum em 50%**, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e este em comum no imóvel desta matrícula, para seu filho **FELIPE PREIMA COELHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1984, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 23740 e no CPF/MF sob o nº 040.781.519-81, residente e domiciliado à rua Brasília Celestino de Oliveira, 927, Bairro Alto de Mafra-SC.- A escritura expressa:- a) A declaração pelo doador, sob as penas da Lei, que não está sujeitos às contribuições incidentes sobre o faturamento e o lucro, devidas à Receita Federal, nem aquelas devidas ao INSS; b) Possuir outros bens e meios necessários para sua subsistência, sendo a doação feita inteiramente livre de quaisquer cláusulas restritivas, espontaneamente, sem coação, induzimento algum, encargos de qualquer natureza, esclarecendo que a mesma é feita da parte disponível de seus bens, razão porque o seu valor não excede, presentemente, ao da parte que poderia dispor em testamento e seu valor não deverá ser trazido à colação; c) A anuência de **LUCIANA STOCKSCHNEIDER**, brasileira, do lar, solteira, nascida em 21/03/1976, portadora da C.I.R.G. 9/C 3.295.525-SSP/SC, inscrita no CPF 028.316.309-75, residente e domiciliada nesta cidade de Mafra, SC, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200, a qual, vive em união estável com o Doador.- Prenotação nº 27.691, livro 1, datada de 04/09/2013. Mafra (SC), 30/09/2013.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 915,92. Selo de fiscalização: DDW95554-JGQZ - Recibo Complementar nº 3.353 (FFA).-----

**AV.-5/4.700** - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 0003470-97.2005.8.24.0041-007.

SEGUE



002

Continuação

firmado em 24 de Junho de 2014, oriundo dos autos nº 0003470-97.2005.8.24.0041, de Ação de Execução de Título Extrajudicial/Honorários Advocatícios, assinado pelo Dr. André Luiz Lopes de Souza, MM. Juiz de Direito, juntado Termo de Caução, oriundo dos autos nº 041.05.003470-8, de Ação Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, extraído pela chefe de Cartório Anamaria Bramorski Witt, assinado pelo pelo Dr. Fernando Orestes Rigoni, MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são exequentes **GERALDO COELHO; RUBENS COELHO;** e, **FELIPE PREIMA COELHO;** e, executado **LAERTES JOSÉ VIEIRA,** para constar, que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), foi dado em **CAUÇÃO,** para o fim de lavratura de Alvará para levantamento da importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), depositados nos mencionados autos, conforme Sentença datada de 16 de junho de 2014, proferida pelo Dr. Fernando Orestes Rigoni, MM. Juiz de Direito, - desta Comarca, dou fe.- Prenotação nº 28.462, livro 1, datada de 26/06/2014. Mafra (SC), 03/07/2014.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$346,00. Selo de fiscalização: DFW67322-EUS7 Redibo Complementar nº 3.945 (SF).

EM BRANCO

EM BRANCO

SEQUE

